



Obra de aterro, um artifício para aumentar a área do terreno

# Ultimato a favor do Lago

Ministério Público dá 60 dias para GDF livrar o Paranoá das irregularidades

**CECÍLIA BRANDIM**

**O** Ministério Público do DF quer que a ocupação irregular da orla do Lago Paranoá seja resolvida. Há mais de dois meses, a situação dos moradores que avançaram o limite dos 30 metros de distância do espelho d'água, determinados pelo Código Ambiental, tem sido objeto de polêmica.

Na quinta-feira, quatro promotorias assinaram em conjunto determinação para que as Secretarias de Fiscalização de Atividades Urbanas

(Sefau), Meio Ambiente (Semarh), Desenvolvimento Urbano (Seduh) e das Administrações Regionais (Sucar), além da Administração de Parques (Comparques), Siv-Solo e Siv-Água apresentem, em 60 dias, um programa de controle das ocupações das margens do Lago.

Segundo a Semarh, há 85 residências em situação irregular cujos proprietários já foram autuados. O número representa 12,4% do total de casas nos Lagos Sul e Norte e Setor de Mansões do Lago

Norte. Desses, apenas 48 moradores apresentaram Planos de Recuperação das Áreas Degradadas (PRADs), uma espécie de termo de ajustamento com a Semarh que livraria os infratores de uma ação mais rígida, como a derrubada de edificações às margens do lago.

Segundo a promotora Kátia Lemos, da 4ª Promotoria do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, a determinação é para que os órgãos do governo envolvidos na questão exerçam o poder de polícia de

que dispõem. "Temos laudos sobre a situação do Lago que mostram uma grande redução do espelho d'água nos últimos 20 anos. Se não tomarmos cuidado, o Paranoá vai acabar. A área pública está sendo invadida e tem de ser preservada", explica.

A secretária de Meio Ambiente, Vandercy Camargos, disse que a partir de segunda-feira as secretarias de governo vão se reunir para analisar as recomendações do MP. "Vamos tomar as providências necessárias", garantiu.

## Lei exige a recuperação

A reviravolta na orla do Lago Paranoá começou em junho. Na época, o governador Joaquim Roriz determinou, por meio do Decreto 24.499, que os infratores entregassem à Semarh planos de recuperação das áreas degradadas. O prazo encerrou no dia 1º de julho, mas até aquela ocasião apenas 54 moradores se manifestaram.

O então secretário de Meio Ambiente, Pastor Jorge Pinheiro, declarou, entretanto, que os casos seriam analisados com cautela. Ele prometeu que os técnicos da secretaria estudariam os planos separadamente e então determinariam a medida específica para cada morador, evitando que possíveis derrubadas colocassem o meio ambiente ainda mais em risco. O prazo para conclusão desse estudo seria de 45 dias, encerrado em agosto.

Mas até hoje, segundo a promotora Kátia Lemos, da 4º Promotoria do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural, o trabalho não foi concluído. "O Ministério Público não teve nenhum retorno sobre o cumprimento da lei", disse.

Segundo levantamento da Semarh, somente duas casas já receberam autos de infração. Na época, os clubes também chegaram a ser notificados. Os fiscais encontraram irregularidades como captação de água do Lago, lançamento do esgoto e poço artesiano inadequado. Esses também não receberam admoestações da secretaria.